



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 01/2025

Maico Luzzi, juntamente com os vereadores da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Missal que subscrevem a presente proposição, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que a administração municipal estude a incrementação e melhorias com base no interesse público e no fortalecimento do Programa Nota Missalense. O Programa tem se mostrado um importante mecanismo de incentivo à cidadania fiscal e de valorização do comércio local. No entanto, a experiência e o feedback de diversos cidadãos indicam que a melhoria nas premiações poderia gerar ainda mais engajamento e incentivar o aumento de consumidores no comércio local, promovendo um círculo virtuoso de desenvolvimento econômico e melhoria da arrecadação municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, em 3 de fevereiro de 2025.


Custódio Luiz Reis Lima
Vereador


Jair Lorenz Bogler
Vereador


Elias Xavier De Andrade
Vereador


Jair Francisco Rauber
Vereador


Maico Luzzi
Vereador


Tarciso Mascarello
Vereador